



FACULDADE CATÓLICA SANTA TERESINHA

Autorizada pela Portaria nº 3.892 - MEC – DOU 26.11.2004

A Missão da Faculdade Católica Santa Teresinha é contribuir para o desenvolvimento da região do Seridó, formando no nível Superior cidadãos profissionais íntegros, conscientes, comprometidos com o desenvolvimento da Educação, Ciência e Cultura, na promoção dos valores indispensáveis à vida e ao convívio humano-social.

PORTARIA Nº 026/2018 – DG / FCST

Caicó-RN., 22 de agosto de 2018.

ALTERA COMISSÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – NDE DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

A Diretora Geral da Faculdade Católica Santa Teresinha usando da atribuição legal que lhe confere a Portaria Ministerial N. 3.892/2004 – MEC, de 24/11/2004, publicada no DOU em 26/11/2004,

CONSIDERANDO a decisão tomada na reunião do Núcleo Docente Estruturante – NDE e na reunião Colegiado do Curso no dia 21 de agosto de 2018,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a nova Comissão do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Serviço Social da Faculdade Católica Santa Teresinha, abaixo relacionado com as seguintes titulações e tempo de dedicação.

- . Profª Juliana Kelly Dantas da Silva – Mestre - Coordenadora do Curso – Tempo Integral
- . Profª Raquel Sales de Medeiros – Especialista – Tempo Parcial
- . Profª Maria Auxiliadora Oliveira da Silva – Mestre – Tempo Integral
- . Prof. Sebastião Caio dos Santos Dantas - Especialista – Tempo Horista
- . Profª Priscilla Brandão de Medeiros – Mestre – Tempo Parcial
- . Profª Ozeane de Albuquerque da Silva Medeiros – Especialista – Tempo Integral

Art. 3º - O Núcleo Docente Estruturante do Curso de Serviço Social tem papel consultivo e de apoio ao Colegiado em todas as atividades relacionadas à implantação, desenvolvimento e reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 4º - A Composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso poderá ser alterada a qualquer momento por decisão do Colegiado.

Art. 5º - Revogar a PORTARIA Nº 033/2017 – DG / FCST, 02 de agosto de 2017.

.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ir. Marli Araújo da Silva
Diretora Geral